



Lei nº 1.451/23

A	COMISSÃO
EM	28/02/23
Presidente	

Projeto de Lei N°004/2023

APROVADO em	DISCUSSÃO
EM	28/02/23

APROVADO em	DISCUSSÃO
EM	28/02/23

Ementa: Dá denominação ao imóvel denominado da Praça da Academia da Cidade, na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Imóvel Inominado da Praça onde está construída a Academia da(s) Cidade(s) na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., localizado na Av. José Estevão, que se inicia nas imediações da residência do Sr. Genival e finaliza ao final da Praça nas imediações da Tecelagem Sertão Artesanato, na mencionada Vila, passa a ser denominada de "**Praça José Antônio Audes**".

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Fevereiro de 2023.

Aécio Jader Campos de Lima
-Vereador-AVANTE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Presente Projeto de Lei, tem sua justificativa pelo fato do Ilustríssimo senhor falecido (José Antônio Audes), ter sido cidadão de boa idoneidade moral reconhecida, e de família tradicional tacaratuense, sendo pessoa popular e bem conceituado, e de muitas amizades no município, tendo sido Genitor do Vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal (Severino Araújo Sobrinho). Era natural deste Município, sendo ainda, pessoa de muita amizade e reconhecimento público em toda região; considerando ademais, que foi um grande comerciante e colaborador do desenvolvimento do comércio municipal, e que contribuiu ao interesse público; considerando finalmente, ter sido integrante de família tradicional política e social destacada neste municipalidade; sendo um notório cidadão respeitado e querido pela coletividade, além de ter colaborado essencialmente na prestação dos relevantes serviços públicos à população municipal geral, conforme constante ainda, da Biografia (documento em anexo).

Assim sendo, a homenagem que ora se faz, é justa, e segue à título de gratidão e reconhecimento pelos habitantes municipais, entre demais pessoas da região, por todo o seu feito pela coletividade e interesse público, os quais clamam por essa honraria.

Sala das Sessões, em 14 de Fevereiro de 2023.


Aécio Jader Campos de Lima
-Vereador-AVANTE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





Projeto de Lei N°004/2023

Ementa: Dá denominação ao imóvel denominado da Praça, na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., e dá outras providências.

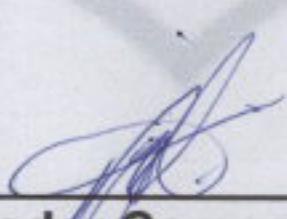
A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, Estado de Pernambuco aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Imóvel Inominado da Praça localizado na Av. José Estevão, na Vila Caraibeiras, Tacaratu-PE., à qual que se inicia nas imediações do Imóvel do Bar (Brasa Burger Bar), e finaliza ao final da mencionada Praça, na referida Avenida, na mencionada Vila, passa a ser denominada de **"Praça Vereador Severino Araújo Sobrinho"**.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Fevereiro de 2023.


Aécio Jader Campos de Lima
-Vereador-AVANTE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





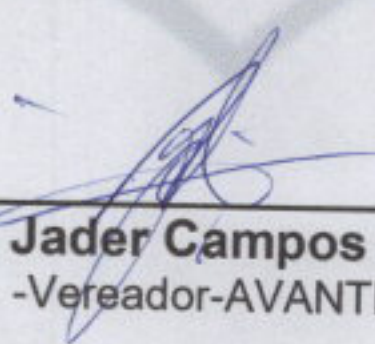
JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Presente Projeto de Lei, tem sua justificativa pelo fato do Ilustríssimo senhor falecido (Ver. Severino Araújo sobrinho), ter sido cidadão de boa idoneidade moral reconhecida, e político popular bem conceituado, e de muitas amizades no município, tendo sido Vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal. Era natural de Tacaratu-PE, pessoa de muita amizade e reconhecimento público em toda região; considerando ainda, que foi um Parlamentar idealizador e realizador de grandes projeto de interesse público; considerando ademais, ter sido integrante de família tradicional política e social destacada neste municipalidade; sendo ainda, um notório cidadão respeitado e querido pela coletividade, além de ter colaborado e se destacado na prestação de relevantes serviços públicos à população municipal geral, conforme constante ainda, da Biografia (documento em anexo).

Assim sendo, a homenagem que ora se faz, é justa, e segue à título de gratidão e reconhecimento pelos habitantes municipais, entre demais pessoas da região, por todo o seu feito pela coletividade e interesse público, os quais clamam por essa honraria.

Sala das Sessões, em 14 de Fevereiro de 2023.

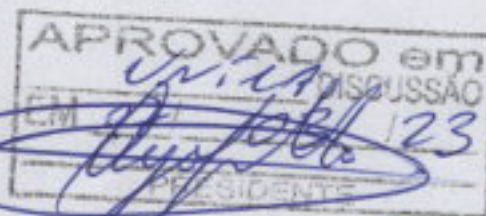

Aécio Jader Campos de Lima
-Vereador-AVANTE-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
AO PROJETO DE LEI Nº 004/2023.

O Projeto de Lei Nº 004/2023, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Aécio Jader Campos de Lima-AVANTE), cuja Ementa: Dá denominação à Praça inominada da Academia das Cidades no Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências.

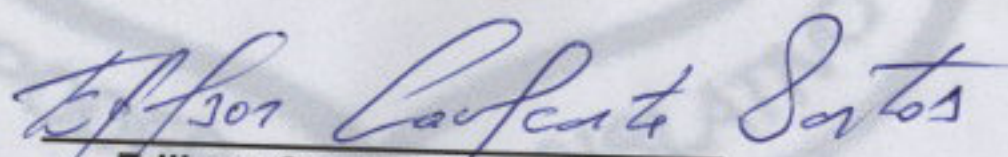
Arrimado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, **Requeremos** que seja o dito projeto colocando em discussão e votação, na forma simbólica, nos termos regimentais.

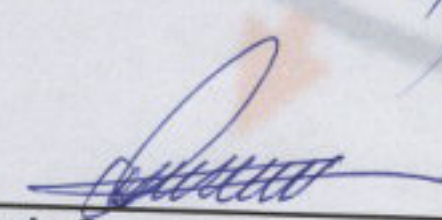
Depois de analisado e discutido, esta Relatoria conclui que não há nada a opor ao Projeto de Lei em análise, opinando, portanto, por sua aprovação conforme redigido.

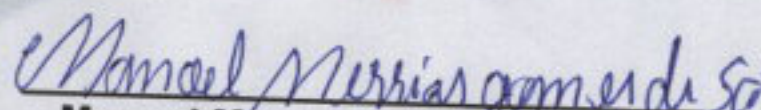
Este é o parecer, considerando que o mencionado Projeto de Lei se encontra de acordo às normas legais pertinentes.

Sala das Comissões, Tacaratu, 02 de Março de 2023.
CLJRF

Voto(s):


Edilson Cavalcante Santos
-Relator-


Luiz Gonzaga Nunes
-Presidente-


Manoel Messias Gomes de Sá
-Secretário-

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

